

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de uma grade aradora com pneus, controle remoto e sistema hidráulico, com 16 lâminas de 26 polegadas, com mancal rolamento a óleo e duas roçadeira hidráulica com duas facas com largura de corte mínima de 1.8 m e roda de apoio traseira com regulagem, transmissão de giro livre e cardan com embreagem potência mínima 60cv. O projeto proposto visa possibilitar uma maior eficiência na execução de atividades agrícolas, o que impactará positivamente na gestão pública ao aumentar a produtividade e reduzir o tempo necessário para realização de tarefas relacionadas à agricultura. Isso resultará em um aumento da arrecadação de receitas provenientes do setor agrícola, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. Além disso, a aquisição desse instrumento atende à necessidade de cumprimento das legislações federais e estaduais que estabelecem normas para a aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, garantindo a legalidade e transparência do processo de compra. Por fim, a melhoria na qualidade de vida da população também é uma consequência direta da aquisição de uma grade aradora com pneus e duas roçadeiras hidráulicas, uma vez que a agilidade na realização das atividades agrícolas contribui para o aumento da produção de alimentos, o que impacta diretamente na segurança alimentar e no bem-estar da comunidade local. Por meio de pregão eletrônico.

### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – Com a aquisição destes equipamentos, espera-se aumentar a produtividade agrícola, fortalecer a agricultura familiar, e fomentar o desenvolvimento econômico local. A execução do convênio atenderá diretamente cerca de 150 famílias na zona rural do município de Butiá, impactando positivamente as atividades produtivas e gerando emprego e renda.

O projeto é de fundamental importância para o município de Butiá, uma vez que ficará à disposição dos pequenos e médios produtores rurais para uso. O município

possui 7 localidades (Água Boa, Cerro do Roque, Francisquinho, Passo dos Carros, Passo da Estiva, Cerro do Clemente e Rururbanas) que juntas produzem as diversas culturas. No presente momento encontram-se mais de 150 propriedades de agricultura familiar, tornando esta proposta essencial para o aprimoramento das condições produtivas e a sustentabilidade das atividades rurais, com isso, será possível reduzir o tempo de preparo do solo, plantio e colheita, gerando mais agilidade e eficiência na produção. A mecanização trará um impacto direto e positivo para a agricultura familiar, proporcionando maior escala de produção e competitividade para os pequenos produtores além do aumento da capacidade operacional e redução do tempo de trabalho em até 50% assim como a redução dos custos que pode chegar a 35%.

---

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto em questão se mostra fundamental para o interesse público, a eficiência administrativa, a arrecadação de receitas, o cumprimento da legislação e a melhoria da qualidade de vida da população.

Requisitos específicos para a aquisição de uma grade aradora com pneus e duas roçadeiras hidráulicas :

3.1 Critérios de sustentabilidade: A licitação deverá incluir critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica na seleção dos fornecedores. Serão considerados aspectos como a eficiência do equipamento, a responsabilidade social da empresa fornecedora e a garantia de qualidade do produto em termos de durabilidade.

3.2 Possibilidade ou vedação de indicação de marcas e modelos: Será vedada a indicação de marcas e modelos específicos, garantindo assim a competição entre os fornecedores e a transparência no processo de contratação. Os licitantes deverão apresentar propostas que atendam integralmente às especificações técnicas solicitadas no edital.

3.3 Garantias exigidas: Será exigida garantia dos equipamentos fornecidos, a ser estabelecida no contrato, de forma a assegurar a correção de eventuais defeitos de fabricação ou vícios de qualidade.



## **Características Gerais**

- Equipamentos novos, de primeiro uso.
- Estrutura reforçada em aço carbono de alta resistência.
- Sistema hidráulico integrado para elevação e transporte.
- Com pneus (quando aplicável), permitindo deslocamento facilitado e estabilidade durante a operação.
- Controle remoto de acionamento (quando aplicável ao modelo ofertado).
- Mancal com rolamentos a óleo.

## **Grade Aradora – Conjunto de Discos**

- Quantidade: 16 discos.
- Diâmetro mínimo: 26 polegadas.
- Espessura mínima: 6 mm.
- Discos recortados na dianteira e lisos na traseira (ou conforme configuração tecnológica equivalente).
- Eixo em aço, com sistema de lubrificação apropriado.

## **Roçadeira Hidráulica**

- Tipo: hidráulica, com acionamento por tomada de força (TDP).
- Sistema de corte com 2 facas.
- Largura de corte mínima: 1,8 metros.

Roda de apoio traseira com regulagem de altura.

- Sistema de transmissão com giro livre.
- Cardan com embreagem de segurança.
- Potência mínima requerida do trator: 60 CV.

## **Dimensões e Estrutura**

Largura de trabalho: compatível com 16 discos.

Rodas com pneus para transporte, com dimensões adequadas ao peso do conjunto.

Chassi reforçado, com pintura anticorrosiva.



Proteções e dispositivos de segurança conforme normas vigentes.

### **Sistema Hidráulico e Operacional**

- Acionamento hidráulico para levantamento e descida dos equipamentos.
- Regulagens operacionais conforme cada implemento (ex.: abertura dos discos da grade e altura de corte da roçadeira).
- Acoplamento para trator com potência compatível:
- Grade aradora: mínimo 80 CV
- Roçadeira hidráulica: mínimo 60 CV

### **Acessórios e Itens Inclusos**

- Manual de operação.
- Manual de manutenção.
- Certificado de garantia.
- Treinamento básico de operação (se necessário).

## **4 – DA ENTREGA**

4.1 - Os produtos deverão ser entregues ao Município sem quaisquer despesas adicionais, como encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os mesmos.

### **Detalhes Específicos para a Entrega:**

**Condições de entrega:** A entrega deverá ser realizada em até 10 dias a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.

**Local e prazos para entrega:** A entrega do equipamento deve ser feita no endereço: Rua do Comércio, 566 – Butiá – RS – CEP: 96750-000, Butiá-RS.



**Garantia:** Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e montagem, a contar da data do recebimento definitivo. Os serviços de garantia, manutenção e assistência técnica devem ser prestados no local onde o equipamento for entregue, ou em uma oficina autorizada pela empresa fornecedora.

**Documentação:** Fornecimento obrigatório de Manual de Instruções em português, Nota Fiscal, Certificado de Garantia e, se houver, Certificado de Homologação/Conformidade.

#### **Obrigações da Contratada (Fornecedora)**

- Entregar o equipamento rigorosamente conforme as especificações e em perfeito estado de funcionamento.
- Assumir todos os custos de frete, seguro, impostos e encargos relacionados à entrega.
- Oferecer, no ato da entrega, **treinamento básico** de operação e manutenção para os servidores designados.
- Prestar a assistência técnica necessária durante o período de garantia.

## **5 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

5.1 - As especificações e quantidades a serem licitadas estão descritas no Termo de referência, documento que acompanhará o presente Estudo Técnico Preliminar;



| ITEM                 | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                   | R\$ médio unit | R\$ médio total |
|----------------------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01                   | 01   | unid  | Grade aradora com pneus, controle remoto e sistema hidráulico, com 16 lâminas de 26 polegadas, com mancal rolamento a óleo.                                                            | R\$ 26.706,67  | R\$26.706,67    |
| 02                   | 02   | unid  | Roçadeira hidráulica com duas facas com largura de corte mínima de 1.8 m e roda de apoio traseira com regulagem, transmissão de giro livre e cardan com embreagem potência mínima 60cv | R\$ 11.790,00  | R\$23.580,00    |
| Total= R\$ 50.286,67 |      |       |                                                                                                                                                                                        |                |                 |

---

## 6 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - Os materiais futuramente contratados deverão ser entregues **conforme o prazo previsto para cada local e natureza do produto, conforme detalhado no item 4 - "DA ENTREGA"**, diretamente na Prefeitura Municipal de Butiá.

6.2 - Em caso de atraso, deverá ser solicitada prorrogação de prazo com a devida justificativa. Caso contrário, serão aplicadas as sanções previstas no edital.

---

## 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A SER ADOTADO

7.1 – O julgamento deverá ser pelo **menor preço unitário por item**, buscando a maior economicidade.

---

## 8 - DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A necessidade institucional

. A aquisição destes equipamentos contribuirá para uma melhor execução das atividades agrícolas, garantindo maior qualidade no processo de aração do solo e, conseqüentemente, uma maior eficiência na produção agrícola.

---



## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS

### QUANTO AO PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento relativos à aquisição

são os seguintes:

- Procedimentos para recebimento provisório e definitivo: O recebimento provisório será realizado após a entrega e verificação da conformidade dos arados com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.
- Prazos para liquidação e pagamento: O pagamento será realizado em parcela única (pagamento único) correspondente à totalidade do objeto fornecido, vedado o pagamento de parcelas parciais antes da entrega técnica integrada. O prazo para adimplemento da obrigação financeira será de até 30 (trinta) dias corridos, contados formalmente a partir do atesto definitivo e validação da Nota Fiscal pela fiscalização do contrato, acompanhada das respectivas certidões de regularidade.
- Documentos obrigatórios: Para o pagamento, serão exigidos os documentos fiscais devidamente emitidos e quitados, como a nota fiscal e eventual fatura. Além disso, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora.
- Responsabilidades relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista: A empresa fornecedora será responsável por manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato. O descumprimento dessas obrigações poderá resultar em sanções contratuais, como multas e rescisão do contrato. A apresentação de certidões negativas e documentos que comprovem a regularidade será obrigatória para o pagamento.



## QUANTO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação técnica: Como critério de garantia de desempenho e qualidade dos equipamentos agrícolas adquiridos, a empresa licitante deverá apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica: Mínimo de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento prévio e satisfatório de maquinários ou implementos de natureza semelhante, atestando o padrão de qualidade e o cumprimento dos prazos pactuados.

---

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas à contratação do objeto correrão à conta da dotação orçamentária específica destinada para aquisições de equipamentos agrícolas na Lei Orçamentária Anual (LOA). A área responsável pelo planejamento financeiro e pela execução desse gasto é a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que é responsável por gerir os recursos destinados às atividades relacionadas à agricultura e ao desenvolvimento rural.

A previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Despesa: 502

Desdobramento: 9822

Despesa: 9935

Desdobramento: 9967



## **CONCLUSÃO**

A aquisição de maquinário moderno possibilitará a ampliação das áreas cultivadas e a otimização dos processos produtivos. Com isso, será possível reduzir o tempo de preparo do solo, plantio e colheita, gerando mais agilidade e eficiência na produção. A mecanização trará um impacto direto e positivo para a agricultura familiar, proporcionando maior escala de produção e competitividade para os pequenos produtores.

Butiá, 03 de setembro de 2026

Eugênio da Silva Leite  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Proteção ao Meio Ambiente

